



ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a celebração da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 35, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, da empresa **LANDIS GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, registrada sob o CNPJ nº 58.900.754/0001-88, visando o fornecimento de 10 (dez) medidores eletrônicos para medição de energia ativa e reativa e demanda horossazonal, no valor global de R\$ 15.883,23 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes.

Importa registrar que a Divisão de Logísticas e Compras realizou **03 (três)** certames licitatórios (**Licitação nº 067/19 – Licitação nº 073/2019 – Licitação nº 001/2020**), os quais resultaram deserto/fracassado, inviabilizando a aquisição dos referidos medidores, conforme documentos anexados aos autos.

Conforme a natureza do serviço de distribuição de energia elétrica, o medidor de energia constitui elemento imprescindível para o regular faturamento da energia consumida, sendo razoável e proporcional à adoção do presente procedimento de dispensa de licitação, sob pena de prejuízo financeiro e regulatório.

Considerando o Princípio da Realidade vivenciada pela Administração e analisando o caso concreto, o valor de mercado apresentado, demonstra equilíbrio e proporcionalidade na decisão administrativa, tendo em vista o nicho do mercado identificado.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.


JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN
DIRETOR PRESIDENTE


NELSON CHAGAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO


CARLOS CONRADO KRZYZANOVSKI
DIRETOR TÉCNICO


PEDRO LUIZ DÜRIGAN
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

**CAPA DE COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO
SOLICITAÇÃO INTERNA DE COMPRA**

19/02/2020 16:06

C. Orçamentário: 158 / 20

Página 1 de 1

C. orçamentário: 158 / 20	Data: 19/02/2020	Referência: 1/1	Valor: 15.883,20
Centro de custos: 2530 - DVMF - DIVISÃO DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Fornecedor: 6 - LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA			
Endereço: RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 400			
Cidade: CURITIBA		UF: PR	Fone: (41) 3341-1603
Descrição: DISPENSA 012/2020 MEDIDORES - PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 120 DIAS - PRAZO DE PAGAMENTO EM 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS MEDIDORES E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA SEDE DA COCEL			

APLICAÇÃO

Item orç.	Destinação	C. de custos	Natureza	Nat. Detalhe	Ordem	Conta contábil	Valor
19941	Compra de materiais	2530	0	0		1232 3.03.10.000.0001	15.883,20 D
Total:							15.883,20 D

MATERIAIS / SERVIÇOS

Seqüência	Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5173	MEDIDOR ELETR MEDIÇÃO DE ENERGIA AT. E REAT. DEMANDA HOROSSA / MEDIDOR ELETRÔNICO PARA MEDIÇÃO DE ENERGIA ATIVA E REATIVA E DEMANDA HOROSSAZONAL, 3 ELEMENTOS; 3 FASES; 4 FIOS; 120 V A 240V; 2,5/10 OU 2,5/20 A; CLASSE 0,2; MEDIÇÃO EM 4 QUADRANTES, BIDIRECIONAL, 4 POSTOS HORARIOS, COMUNICAÇÃO RS232 protocolo ABNT, Porta Óptica.NÚMEROS DE AFERIÇÃO DE 20202021 À 20202030. MARCA LANDIS+GYR.	UN	10,00	1.588,3200	15.883,20
Total:						15.883,20

FORNECEDORES

Código	Fornecedor
6	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Feito por: GLAUCIO SANTOS ALVES	Autorizado por: PEDRO LUIZ DURIGAN DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO	Recursos disponíveis: CIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL PEDRO LUIZ DURIGAN DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO
--	---	--